

PORTARIA

Nº 1498/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ANGELICA OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS** matrícula nº 6540-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será responsável pelo atendimento à população de rua e apoio nas ofertas do desjejum, almoço e higiene pessoal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito